



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH – TJ n.º 03 / 2013 de 28/06/2013

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ no ano de 2013 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 07/09 de 17/12/2009, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 135, de 27/05/2013 em seu Anexo II sobre o Recurso de do FEHIDRO para 2013, que Dispõe a importância de R\$ 5.204.011,34 (cinco milhões, duzentos e quatro mil e onze reais e trinta e quatro centavos), para o ano de 2013, destinados ao CBH-TJ;

Considerando a Deliberação CBH-TJ n.º 02/2013 de 28/06/2013 que aprova a transferência de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) dos recursos de investimento do CBH-TJ para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para atender ao projeto regional – “XI Dialogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;

Considerando a Lei n.º 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui obrigatoriedade da elaboração do Plano de Bacia pelo Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando que aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão, Recursos Naturais, Saneamento, Águas Subterrâneas e Educação Ambiental em reunião realizada no dia 11/04/2013 na FATEC – Jaú;

Considerando finalmente a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão juntamente com os coordenadores das demais Câmaras Técnicas realizada no DAEE em 14/06/2013 que distribuiu os recursos do FEHIDRO à ordem priorizada.

Delibera:

Artigo 1º Fica reservado a importância de R\$ 703.788,33 para aplicação no Plano de Bacia, sendo o tomador do recurso objeto de posterior indicação do CBH-TJ através da Deliberação CBH-TJ n.º 01/2013 de 28/06/2013;

Artigo 2º Os recursos do FEHIDRO no ano de 2013, no valor de R\$ 4.479.223,01, serão distribuídos na forma do Artigo 6º da Deliberação CBH-TJ n.º 07/09:

Grupo 1: 40% (R\$ 1.791.689,20) em Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade de Recursos Hídricos (PDC 3) e que para esse ano específico terá prioridade de aplicação em Planos de Saneamento Municipais segundo a Deliberação CBH – TJ 08 / 2012 de 18/10/2012.

Grupo 2: 20% (R\$ 895.844,60) em Conservação e Proteção de Mananciais superficiais de Abastecimento Urbano e Reservatórios (PDC 4).

Grupo 3: 15% (R\$ 671.883,45) em Uso Racional dos Recursos Hídricos, Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos, Prevenção e defesa contra processos erosivos (PDC 4, 5 e 7).

Grupo 4: 15% (R\$ 671.883,45) em Utilização e proteção de águas subterrâneas (PDC 1 e 2).

Grupo 5: 10% (R\$ 447.922,30) em Projetos e programas de Educação Ambiental e capacitação técnica para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (PDC 8).

Artigo 3º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 4º As solicitações ficam elencadas de acordo com o Grupo e a pontuação recebida após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I;

Artigo 5º Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 19 de julho de 2013 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 6° O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 7° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

ANEXO I

GRUPO 1					
SOLICITANTE	EMPREENHIMENTO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
P.M Agudos	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 72.388,68	R\$ 1.477,32	R\$ 73.866,00
P.M Dourado	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 60.471,88	R\$ 1.234,12	R\$ 61.706,00
P.M. Areiópolis	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 59.576,16	R\$ 1.215,84	R\$ 60.792,00
P.M. Ribeirão Bonito	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 61.875,24	R\$ 1.262,76	R\$ 63.138,00
P.M. Brotas	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 118.424,00	R\$ 29.606,00	R\$ 148.030,00
P.M. Nova Europa	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 96.638,40	R\$ 10.737,60	R\$ 107.376,00
P.M. Barra Bonita	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 134.863,20	R\$ 14.984,80	R\$ 149.848,00
P.M. Itaju	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 58.992,08	R\$ 1.203,92	R\$ 60.196,00
DAAE Araraquara	Execução do interceptores de esgoto do Jd. Roberto Selmi Dei (trechos I,II e III)	3	R\$ 249.967,42	R\$ 83.322,47	R\$ 333.289,89
SAAE Dois Córregos	Construção de reservatório apoiado de 500m³ para redução de perdas	5	R\$ 239.989,80	R\$ 12.631,04	R\$ 252.620,84
SAAE Lençóis Paulista	Sistema de informações geográficas para sistema de distribuição de água e esgoto	5	R\$ 133.131,29	R\$ 7.006,91	R\$ 140.138,20
SAAE Brotas	Implantação de macromedidores de vazão no sistema de abastecimento de água	5	R\$ 133.317,00	R\$ 14.813,00	R\$ 148.130,00
SAEMJA - Jaú	Implantação de macromedidores de vazão	5	R\$ 246.837,65	R\$ 69.620,88	R\$ 316.458,53
SAAE Bariri	Plano Diretor de Combate a Perdas de água	5	R\$ 126.970,38	R\$ 14.078,20	R\$ 141.048,58
SAAE São Carlos	Monitoriamento da água na ETA e Combate a perdas de água	3	R\$ 192.928,17	R\$ 34.046,15	R\$ 226.974,32
P.M Itirapina	Plano Diretor de Combate a perdas de água	5	R\$ 107.236,98	R\$ 11.915,22	R\$ 119.152,20
SAAE Barra Bonita	Monitoriamento da água na ETA e Combate a perdas de água	5	R\$ 134.272,98	R\$ 14.919,22	R\$ 149.192,20
P.M Ibaté	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 120.861,00	R\$ 13.429,00	R\$ 134.290,00
P.M. Itapuí	Plano de Saneamento Básico	1	R\$ 78.135,40	R\$ 1.594,60	R\$ 79.730,00
GRUPO 3					
P.M Lençóis Paulista	Plano Diretor de Drenagem Urbana	7	R\$ 142.025,00	R\$ 7.475,00	R\$ 149.500,00
P.M Araraquara	Diagnostico Ambiental e Ação de Prevenção do Ribeirão do Ouro	1,8	R\$ 88.629,50	R\$ 124.036,00	R\$ 212.665,50
P.M. Dois Córregos	Plano Diretor de Drenagem Urbana	7	R\$ 237.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 250.000,00
P.M Macatuba	Plano Diretor de Macrodrenagem rural	3	R\$ 100.471,56	R\$ 2.050,44	R\$ 102.522,00
P.M Pederneiras	Plano Diretor de Drenagem Urbana	7	R\$ 242.250,00	R\$ 12.750,00	R\$ 255.000,00
P.M. Bocaina	Plano Diretor de Drenagem Urbana	7	R\$ 140.888,84	R\$ 7.415,20	R\$ 148.304,04
P.M Bariri	Plano Diretor de Macrodrenagem rural	3	R\$ 117.876,36	R\$ 2.405,64	R\$ 120.282,00
P.M Trabiju	Plano Diretor de Drenagem Urbana	7	R\$ 81.262,58	R\$ 1.658,42	R\$ 81.262,58
Soc. Brasil. De Silvicultura - SBS	Elaboração de um mapa de feições erosivas urbanas e rurais	4	R\$ 152.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 190.000,00
P.M Tabatinga	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	3	R\$ 139.650,00	R\$ 7.350,00	R\$ 147.000,00
P.M Mineiros do Tietê	Plano Diretor de Controle de Erosão Rural	3	R\$ 139.650,00	R\$ 7.350,00	R\$ 147.000,00
P.M. São Manuel	Construção de muro de contenção e dessassoreamento de mata ciliar	7	R\$ 250.000,00	R\$ 157.560,86	R\$ 407.560,86
GRUPO 5					
P.M. Iacanga	Integração Escola - Comunidade	8	R\$ 89.822,88	R\$ 1.833,12	R\$ 91.656,00
Instituto Pró Terra	Educação Ambiental para a Bacia Hidrográfica do Rio Jaú	8	R\$ 130.318,58	R\$ 17.400,00	R\$ 147.718,58